



FREGUESIA DE BOM SUCESSO
CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

EDITAL

Carlos das Neves Batata, Presidente da Junta de Freguesia do Bom Sucesso, torna público que, de acordo com o número 1 do artigo n.º 52, do Regulamento do Cemitério do Bom Sucesso, **consideram-se abandonadas as sepulturas cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos por período superior a dez anos, nem se apresentem a reivindicá-los dentro de 60 (sessenta) dias depois de citados por Edital.** -----

Assim, os familiares das pessoas identificadas no quadro abaixo dispõem de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para reivindicar o direito à mesma.

Nestes termos, para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, publicado em dois dos jornais mais lidos no Município, bem como se encontrará disponível para consulta no site da Freguesia (<http://freguesiabomsucesso.pt/>). -----

CEMITÉRIO DO BOM SUCESSO

Cantão	N.º	Data da Inumação	Identificação da pessoa sepultada
A	108		Terreno com gradeamento – contem ossadas
A	123	10-08-1976	Manuel Loureiro Maria Encarnação Silva
A	194		Terreno com gradeamento – contem ossadas
B	70		Amélia Silva Caceiro

Bom Sucesso, 20 de novembro de 2019

O Presidente,



- Carlos das Neves Batata -